

ANEXO I – LICENÇA PRÉVIA

RELAÇÃO DAS CONDICIONANTES:


Informamos a Vossa Senhoria que durante a vigência da Licença Prévia de N° **008/2021** requerida sobre o processo protocolado sob N° **0017/2021** em **03/03/2021**, deverá cumprir com as exigências abaixo relacionadas:

ÍTEMS: CONDICIONANTES

PRAZO DE 365 DIAS:

- ✓ Apresentar Relatório de Informação Ambiental anualmente, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme determinado no Decreto n° 1.120, de 08 de julho de 2008 e Decreto Estadual N° 1.881 de 14 de setembro de 2009, sendo que a renovação da licença está condicionada à apresentação do referido relatório;

SOLICITAMOS SUA ESPECIAL ATENÇÃO PARA O FATO DE QUE O NÃO ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES CONSIGNADAS NO EXPEDIENTE LEVARÁ AO ENQUADRAMENTO AUTOMÁTICO DO EMPREENDIMENTO NAS NORMAS PENAIIS DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL EM VIGOR.


BRUNA MAYARA SOUSA DE ARAÚJO
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO
DECRETO: 192/2021